



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 188 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR ARDELINO VIDOTTE FILHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de "CIDADÃO MOGIMIRIANO" ao Senhor Ardelino Vidotte Filho, com base na Lei Complementar nº 69 de 8 de abril de 1998, art. 1º, §1º.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão á conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.


VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO
Presidente da Câmara

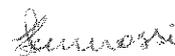
Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.


BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2009
Autoria: Vereador João Antônio Pires Gonçalves

CM - SECRETARIA

A(O) Decreto 188/09
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 19/09/09
MOGI MIRIM 21/09/09


MARLENE TAROSSI
Secretário Legislativo